

COMENTÁRIOS

No mês de setembro de 2003, os repasses pertinentes ao Fundo de Participação para os Estados, o DF e os Municípios foram 13,2% menores do que aqueles ocorridos no mês anterior, confirmando a estimativa inicial da Secretaria do Tesouro Nacional que apontava um decréscimo da ordem de 14 %.

Os repasses até o mês de setembro de 2003 são maiores em 7,5%, em valores nominais, quando comparados ao mesmo período do ano de 2002.

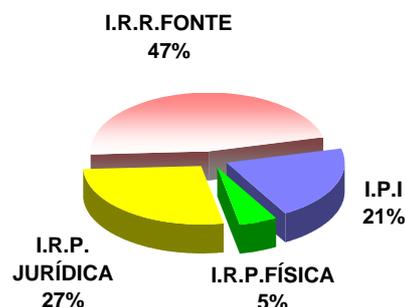
As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br).

Caso necessário, os telefones para contato são: (0xx61) 412-3116, 412-3023.

COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em **setembro** os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:

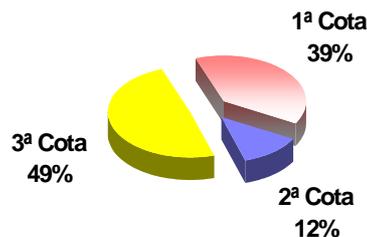
**BASE DE CÁLCULO DO FPM
FPE FNO FNE FCO**



DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:

FPE/FPM/FNE/FNO/FCO



DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

ANO	FPM * (R\$ Milhões)			VARIACÃO NOMINAL(%)		
	SET	AGO	JAN A SET	SET/03 AGO/03	SET/03 SET/02	JAN A SET/03 JAN A SET/02
2002	1.651,7	1.496,1	15.891,1	-	-	-
2003	1.665,2	1.919,1	17.089,8	-13,2 %	+0,8 %	+7,5 %

ANO	FPE * (R\$ Milhões)			VARIACÃO NOMINAL(%)		
	SET	AGO	JAN A SET	SET/03 AGO/03	SET/03 SET/02	JAN A SET/03 JAN A SET/02
2002	1.578,3	1.429,6	15.184,9	-	-	-
2003	1.591,2	1.833,9	16.330,3	-13,2 %	+0,8 %	+7,5 %

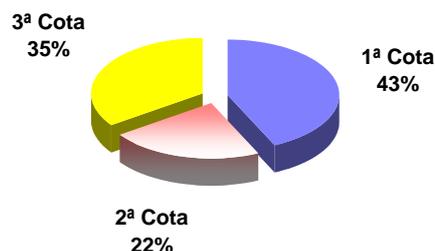
(*) Não excluídos 15% para o FUNDEF.

PREVISTO X REALIZADO

De acordo com a Portaria STN 616/02 os créditos no mês de **setembro** foram efetuados nas seguintes datas: **10/09, 19/09 e 30/09**. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
SET	-14,0 %	-13,2 %	-14,0 %	-13,2 %	-1,0 %	-9,6 %

IPI-EXP



DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do IPI e do IR no período de 21 de agosto a 20 de setembro, conforme demonstrativo abaixo: **R\$ Milhões**

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida Realizada (Competência)			Receita Classificada (Caixa)	Base de Cálculo IPI+IR	Transferências Constitucionais			
	IPI	IR	IPI+IR			Valores Distribuídos			
						FPE (1)	FPM (1)	IPI-EXP (1) (2)	FUNDEF(2)
3º Dec./Ago	390,8	3.159,1	3.549,9						
SET/2003	1.389,3	6.183,8	7.573,0	SET/2003	7.401,0	1.352,5	1.415,4	110,3	507,9
1º Dec./Set	597,4	2.330,5	2.927,9	3º Dec./Ago.	3.549,9	648,7	678,9	33,2	240,2
2º Dec./Set	309,8	613,3	923,1	1º Dec./Set.	2.927,9	535,1	560,0	50,8	202,2
3º Dec./Set	482,1	3.240,0	3.722,0	2º Dec./Set.	923,1	168,7	176,5	26,3	65,6

OBS.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais. Na arrecadação estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa). (1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP.

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

UF	FPM	FPE	IPIEXP	FUNDEF UNIÃO
AC	7.778,67	46.269,85	8,31	9.575,76
AL	33.578,99	56.266,35	272,51	16.238,32
AM	19.790,32	37.740,83	3.791,06	11.223,61
AP	5.352,21	46.148,12	12,17	9.252,59
BA	128.220,54	127.085,87	5.744,27	53.503,00
CE	73.993,13	99.233,34	1.389,72	31.464,36
DF	3.033,86	9.335,12	3,32	2.506,36
ES	25.052,90	20.287,86	4.252,94	10.452,50
GO	51.959,72	38.453,61	958,04	16.656,77
MA	57.030,11	97.627,89	1.014,07	36.650,35
MG	184.445,60	60.248,18	12.593,04	50.551,07
MS	21.523,97	18.015,62	816,03	7.614,09
MT	26.917,08	31.214,90	804,41	11.174,76
PA	51.138,97	82.666,27	4.751,47	30.388,33
PB	45.677,68	64.771,02	394,01	19.675,15
PE	72.080,04	93.326,86	740,50	28.220,09
PI	35.071,69	58.447,97	74,02	17.728,39
PR	95.867,04	38.995,97	12.292,54	29.990,62
RJ	41.793,12	20.662,51	8.553,23	14.870,57
RN	35.038,42	56.507,10	398,79	16.369,92
RO	12.777,86	38.081,67	139,17	9.099,25
RR	6.743,66	33.552,06	12,33	7.128,44
RS	95.826,72	31.849,24	17.900,06	29.672,61
SC	55.255,03	17.309,60	11.290,70	16.230,59
SE	21.608,16	56.201,43	55,31	13.840,78
SP	188.276,10	13.525,24	22.066,39	51.248,92
TO	21.546,05	58.699,54	3,54	14.193,01
TOTAL	1.417.377,61	1.352.524,05	110.331,96	565.520,20

(1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP/LC87/96 e Complementação da União. (3) Alguns municípios não participam do FUNDEF, amparados por decisão judicial.

ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As previsões embutem margem de erro, face às possíveis variações decorrentes do comportamento da arrecadação.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	Out/Set	Nov/Out	Dez/Nov
FPM	+1,0 %	+5,0 %	-12,0 %
FPE	+1,0 %	+5,0 %	-12,0 %
IPI-EXP	+8,0 %	+20,0 %	+5,0 %

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações.

DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Jan a Dez/02	27/01/03	Mai/2003	24/06/03
Jan/2003	20/02/03	Jan a Jun/03	31/07/03
Fev/2003	25/03/03	Jun/2003	31/07/03
Mar/2003	28/04/03	Jul/2003	21/08/03
Abr/2003	27/05/03	Ago/2003	30/09/03

Foi publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de dezembro de 2002, a Portaria STN 616, de 18 de dezembro de 2002, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2003.

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**

Fone: (061) 412.3115/3116 Fax: (061) 412.1559

Email: cofin.df.stn@fazenda.gov.br